

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 53/2020 – PMT
HABILITADA: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Às oito horas e trinta minutos, do sexto dia, do mês de outubro de dois mil e vinte (06/10/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para Julgamento, Classificação e Declaração de Vencedora, da Proposta de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço nº. 53/2020 – PMT.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica a proposta de preço da empresa habilitada, conforme tabela abaixo:

| | EMPRESA | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) |
|----|--|--------------------------------------|
| 1º | SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME | 80.966,38 |

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a empresa **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, no valor total geral global de **R\$ 80.966,38** (oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo este, o menor valor apresentado.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro